DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF) 3
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4
Errata 6
Comunicados 7
Combustível 7

Poder Legislativo 8
Atos de Pessoal 8
Subsídios e Remunerações 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 331, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, nos dias a seguir relacionados:

I – 16 de fevereiro – Carnaval;

II – 17 de fevereiro – Carnaval;

III – 18 de fevereiro – quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados deverão manter plantões nos dia declarados como ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.284, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Mariana Jéssica de Castro da Silva, matrícula nº 38037, afastamento pelo período de 1 (dia) dia, em 26 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.285, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Joice Aparecida de Jesus, matrícula nº 35088, afastamento pelo período de 1 (dia) dia, em 28 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.286, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Vinícius Pavanelli, matrícula nº 3022, afastamento pelo período de 1 (dia) dia, em 30 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.287, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Danilla dos Santos Gomes, matrícula nº 400083, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 29 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.288, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Drielli Priscila Bessa, matrícula nº 88300, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 27 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.289, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Mauro Souza Costa, matrícula nº 35060, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 29 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.290, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Guilherme Lorencini, matrícula nº 400014 e 400024, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 28 de janeiro de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Brodowski, 2 de fevereiro de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF)

DECISÃO

Processo administrativo nº 001/2026

Foi protocolado nesta Prefeitura requerimento de instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, conforme a Lei nº 13.465/2017, do "núcleo urbano informal consolidado", denominado Desmembramento Chácara Santa Terezinha, localizado no quadrilátero formado pelas vias de acesso Rua Angelo Natal Rufato, Rua Maria Peretita Tait, Estrada Vicinal Armando Scozzafave, Av. Dr. Rebouças, Rua Osmar Machado, Rua Floriano Peixoto e Rua Vivaldo Pinto Gões.

Após a manifestação dos órgãos técnicos desta Prefeitura, concluímos que:

a) a análise do requerimento foi realizada dentro do prazo legal de 180 dias contados do seu protocolo;

b) trata-se de "núcleo urbano informal consolidado", nos termos do que é conceituado pelo artigo 11, incisos I, II e III, da Lei nº 13.465/2017, porque restou provado que o assentamento apresenta ocupação contínua e estável por período superior a 10 anos, com parcelamento irregular do solo e presença de construções residenciais permanentes, constituindo-se em comunidade consolidada e plenamente ocupada

c) restou inicialmente comprovado a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/2017;

d) o "núcleo urbano informal consolidado" teve início de sua implantação em meados de 2010, continuando até

ser totalmente ocupado em meados de 2015, sendo, portanto, anterior a 22/12/2016 para fins de “legitimação fundiária”, “doação”, “venda direta aos ocupantes”, “concessão de uso especial para fins de moradia” ou “autorização de uso”;

e) ficou demonstrado que o “núcleo urbano informal consolidado” se enquadra na modalidade de Reurb-E (interesse específico), nos termos do Decreto Municipal nº 251/2025, devido às características do assentamento e aos critérios estabelecidos para esta categoria;

f) sendo um assentamento com características específicas e com demanda por regularização formal, reconheço o interesse público na regularização deste núcleo.

Nestes termos e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/2017, **DECIDO** autorizar a instauração do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb.

Para este fim, “qualifico” e “declaro” o assentamento como “núcleo urbano informal consolidado” e o “classifico” na categoria Reurb-E (regularização de interesse específico).

Brodowski, 02 de fevereiro de 2026.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),AUREA ELISA DAS NEVES SANTANA classificado(a) e convocado(a) para o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR–16°lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), NILMAR COELHO DE SOUZA, classificado em17ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2022 para o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)REGIANE CRISTINA DE MELLO BIANCHINI classificado em 14º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

.....

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) PRISCILA COSTA CURTA classificado em 11º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ANNA HELENA ALBANEZ D AZEVEDO classificado em 12º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) AMANDA FRANCINI LOPES LUCRECIO classificado em 13º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) KARINA PEREIRA NUNES LUIZ LUCRECIO classificado em 14º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) REGIANE CRISTINA DE MELLO BIANCHINI classificado em 15º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) EUNICE MARIA DOS SANTOS classificado em 16º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) AMANDA RAMOS UCHOA classificado em 17º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) BRENDA FORCARELI VIEIRA classificado em 18º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) CAROLINE LUCCAS ROMANI classificado em 19º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.
Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) SIMONE ERVOLINO BOLDRIN ZANATA classificado em 20º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) HELENA CELESTINO SIENA classificado em 21º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 02 de fevereiro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

.....

Errata

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

A Comissão Especial de Seleção e Avaliação responsável pelo **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, no uso de suas atribuições, **torna pública a presente ERRATA**, para fins de esclarecimento e adequação do instrumento convocatório, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Limite máximo de páginas para o Projeto Técnico, conforme disposto em diferentes trechos do edital (100 ou 150 páginas).

LEIA-SE:

Não há limite máximo de páginas para a elaboração e apresentação do Projeto Técnico.

Fica esclarecido que o Projeto Técnico deverá conter todas as informações, descrições, metodologias e detalhamentos necessários ao pleno atendimento do objeto e dos critérios de avaliação previstos no edital, independentemente de quantidade de páginas, devendo ser observados apenas os requisitos de conteúdo, forma e organização estabelecidos no instrumento convocatório.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não conflitarem com a presente ERRATA.

Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

02 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esclarecimento fundamentado no protocolo realizado por meio do **Processo FlowDocs nº 2609/2026**, de iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**.

.....

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

A **Comissão Especial de Seleção e Avaliação**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para correção do **local da sessão pública destinada à abertura do Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

ONDE SE LÊ:

A sessão pública para abertura do Envelope nº 01 ocorrerá nas dependências do Paço Municipal, conforme disposto no Preâmbulo e no item 12 do Edital.

LEIA-SE:

A sessão pública para abertura do **Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação** ocorrerá **no prédio anexo à sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na **Rua General Carneiro, nº 731, Centro, Brodowski/SP**, na data e horário já estabelecidos no Edital.

Ficam **ratificados** todos os demais termos e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente alterados por esta ERRATA.

Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação.

02 de fevereiro de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Comunicados

Combustível

Programação de Rota

Cliente: **MUNICIPIO DE BRODOWSKI**

Usuário: **646041**

Data do relatório: **02/02/2026 02:08**

ESTABELECIMENTOS	GASOLINA COMUM	ETANOL COMUM	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
AUTO POSTO JANDAIA (1 KM) **BRODOWSKI-SP** R GENERAL CARNEIRO, 865 - CENTRO	**R$ 6,28** 02/02/2026	**R$ 4,38** 02/02/2026	**R$ 5,64** 02/02/2026	**R$ 5,69** 02/02/2026
LBR AUTO POSTO (1 KM) **BRODOWSKI-SP** AV DOM LUIZ DO A MOUZINHO, 235 - CENTRO	**R$ 6,28** 02/02/2026	**R$ 4,58** 02/02/2026	**R$ 6,18** 02/02/2026	**R$ 6,28** 02/02/2026
POSTO SANTO ANTONIO (1 KM) **BRODOWSKI-SP** RUA AV D LUIZ A MOUSINHO, 399 - VILA SIENA	**R$ 6,15** 02/02/2026	**R$ 4,34** 02/02/2026	**R$ 6,15** 02/02/2026	**R$ 6,25** 02/02/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Câmara Municipal de Brodowski
Estado de São Paulo

CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski – SP, Vereador Angelo Marcelo Fossa e a Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, Sra. Carla Marques Lourencini Garcia, *CERTIFICAM*, em obediência ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, dando publicidade da remuneração do pessoal civil desta Edilidade durante o exercício de 2025 (valores mensais):

Subsídio dos Vereadores, inclusive do Presidente da Câmara.....R$ 8.000,00

Remuneração dos cargos efetivos (janeiro a dezembro/2025):

Agente de Segurança.....R$ 3.008,20
Assessor de Imprensa.....R$ 4.481,32
Assessor de Recursos Humanos, Patrimônio e Licitações.....R$ 4.481,32
Assessor Legislativo.....R$ 4.481,32
Assistente Legislativo.....R$ 3.773,42
Copeira.....R$ 3.008,20
Diretor do Depto de Assistência Técnica Legislativa.....R$ 9.031,64
Diretor do Depto de Contabilidade, Finança e Tesouraria.....R$ 9.031,64
Oficial Legislativo.....R$ 3.773,42
Procurador Geral do Legislativo.....R$ 7.248,45

O referido é verdade e damos fé.

Brodowski, 31 de dezembro de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
PRESIDENTE

CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA
DIRETORA DEPTO DE CONTABILIDADE, FINANÇA E TESOURARIA
CRC 1SP173970/O-0